



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Criminal da Comarca de Torres

Rua Leonardo Truda, 638, BALCÃO VIRTUAL: 51-99743-7200 - Bairro: Centro - CEP: 95560000 - Fone: (51) 30985593 -
Email: fitorres2vcri@tjrs.jus.br

PETIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL Nº 5001361-17.2022.8.21.0072/RS

Local: Torres

Data: 22/04/2024

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aberta a audiência pelo Juiz de Direito Jefferson Torelly Riegel, feitos os pregões de estilo, compareceu o representante do Ministério Público, a Assistente Social Judiciária, a equipe do Lar Santo Antônio dos Excepcionais (virtual), os genitores da infante Brenda, a representante da Assistência Social do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS, Sra. Valéria da Rosa Cardoso, e ausente o Defensor Público, Dr. Rodrigo Noschang, por se encontrar em outra audiência junto à 1ª Vara Criminal. **A seguir, pelo MM. Juiz de Direito Jefferson Torelly Riegel, foi dito que:** após a realização dos debates acerca das condições do núcleo familiar e dos motivos que ensejaram o acolhimento de Brenda, com o aconselhamento da equipe técnica presente, foi reforçada a inviabilidade de seu retorno à guarda dos pais, por força de suas necessidades especiais e de seu indispensável atendimento pelo Lar Santo Antônio dos Excepcionais, sem prejuízo à continuidade do exercício de visitação pelos pais. Atualizem-se as informações no SNA.

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON TORELLY RIEGEL, Juiz de Direito**, em 23/4/2024, às 16:50:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059075551v7** e o código CRC **ea447754**.

5001361-17.2022.8.21.0072

10059075551.V7